

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CISTRI. AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.013, ÀS 10 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS, CONFORME REGISTRO EM NOSSO LIVRO DE PRESENÇA, PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CISTRI. TENDO O TEXTO JÁ SIDO ENCAMINHADO À APRECIÇÃO DOS PREFEITOS, O ESTATUTO FOI APRESENTADO PELO ASSESSOR EM GESTÃO ALEXANDRO PAIVA, COM O DETALHAMENTO DAS CLÁUSULAS DE MAIOR RELEVÂNCIA. COLOCADO EM APRECIÇÃO, O ESTATUTO FOI APROVADO E DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS PREFEITOS. O PRESIDENTE DA AMVAP GILMAR MACHADO, RATIFICOU QUE O PRINCIPAL PONTO FAVORÁVEL DESSE CONSÓRCIO É A DESCENTRALIZAÇÃO DA SAÚDE, ONDE CADA REGIÃO TERÁ SUA BASE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ASSIM, OS GRANDES HOSPITAIS, COMO, POR EXEMPLO O HC DA UFU, TERÃO SUAS DEMANDAS DESAFOGADAS. A DIRETORIA PROVISÓRIA DO CISTRI, INDICADA NO DIA 15 DE OUTUBRO, FOI RATIFICADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013, ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ELEIÇÃO, QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DO PRÓXIMO ANO, SENDO PRESIDENTE O SR. FAUSTO REIS NOGUEIRA, PREFEITO DE MONTE CARMELO E VICE-PRESIDENTE O SR. RONALDO SANDRE, PREFEITO DE ARAPORÃ. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA. MONTE CARMELO, 30 DE OUTUBRO DE 2013.